Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba
Grupo Neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA / FATURA
NOTA FISCAL - VALID. PARA USO ATÉ 04/09/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
SONIA ELBACHA PEREIRA

CPF: 611.275.745-15

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV LUIS VIANA 6462 - A SL-015 COND
WALL STREET COND WALL STREET TO- A

PARALELA/SALVADOR
SALVADOR BA
41730-101

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
ADM DE CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, C
Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7021780477	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
17/11/2015	10/12/2015
TOTAL A PAGAR (R$)	
34,86	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
116788113	ÚNICA	10/11/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/11/2015	1011599050	10254998

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,57069801	28,53
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,30
Contribuição Iluminação Pública			2,18
Multa COSIP-Decreto 24056/2013			0,08
Multa por atraso-NF 110533427 - 08/10/15			0,88
Juros por atraso-NF 110533427 - 08/10/15			0,13

TOTAL DA FATURA 34,86

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1135900516	CAT	08/10/2015	896,00	10/11/2015	934,00	33	1,00000		38,00

HISTÓRICO

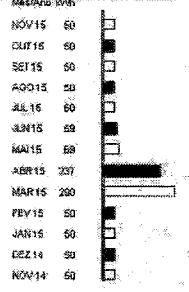

BASE DE CÁLCULO DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	31,83	27,00	8,59
PIS	31,83	0,66	0,21
COFINS	31,83	4,07	1,29

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

TARIFA

Consumo Ativo(kWh) 0,33636000

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE NFSC

1B86 1F 66 8C 79 224D 3F8E FE1A 9897 DFFD

INFORMAÇÕES GERAIS

Na parcela fatura a bandeira em vigor é a VERMELHA. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/(A)ÉEL-09/00/R) e Juros 1% a.m. (Res. 414 S-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão e de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (Decreto municipal Nº 24056/2013 - SEFAZ).

Não existem débitos de 2014 e nos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do contribuinte, as informações de faturamento mensal (Art 47, Cert 10.007/00). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos formalizados de dívidas em fase de discussão judicial que poderão ser cobrados após trânsito processo jurídico.

DEMONSTRATIVO DE FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO 11/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

Limite DICRI: 0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 10,39

ABDI Nº: 17/2005/02065 - ANATEL Nº: 005.010 PARECER/SECOT - 597/99 - 02/00 E 637/01 | Informação de Redes Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pereira Coutos, 250 - Parangaba - Fortaleza, CE | CEP 60.861-250 | CNPJ 07.228.008/0001-43 | Inscrição Estadual 06.189.710-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7021780477	11/2015	17/11/2015	34,86

83870000000-1 34860030007-6 02178047710-6 02044339843-1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.51.57
5695205695

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CARLOS FELIPE V S LEAO
AGENCIA: 5695-2 CONTA: 22.557-6

==========

Convenio COELBA		
Codigo de Barras	83870000000-1	34860030007-6
	02178047710-6	02044339843-1
Data do pagamento		07/12/2015
Valor em Dinheiro		34,86
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		34,86

==========

DOCUMENTO: 120704
AUTENTICACAO SISBB:
2.A51.B57.1B3.2AA.8BA